



PROJETO DE LEI

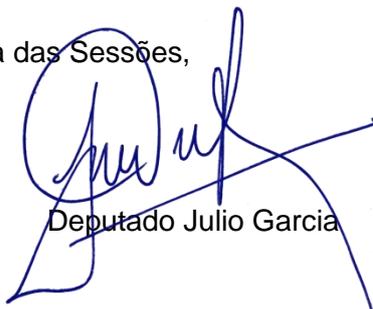
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller – AMA-LM/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller – AMA-LM/SC, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | |
|--|-------------|
| | |
| LAURO MÜLLER | LEIS |
| | |
| Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller - AMA-LM/SC | |
| | |

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

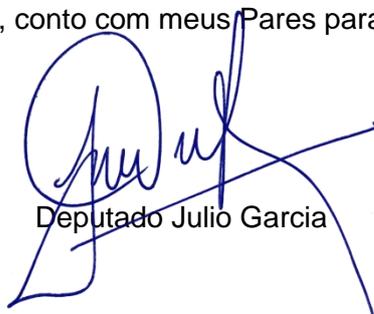


JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller –AMA-LM/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AMA-LM/SC tem por finalidade desenvolver a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em prol da construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, respeitando as diferenças, em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Deputado Julio Garcia